



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/AM	
PROC. Nº 21218.000106/2012	
ESCRITA	Rúbrica
1.170	n

**PROCESSO Nº 21218.000106/2012
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/AM Nº 02/2015**

CONTRATO Nº 02/2015

TERMO ADITIVO Nº 04/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO (STFC), MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0377-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por *seu Superintendente Regional* e por sua Gerente de Finanças e Administração, infra assinados, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, Prestadora de Serviços de Telefonia, com registro no CNPJ nº 33.000.118/0001-79 sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu representante Legal, Sr. CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3041967 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 208.353.021-72, Gerente de Vendas e MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 388690 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 232.528.396-87, Executivo de Negócios, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Original, celebrado em 14/09/2015, constante do processo nº 21218.000106/2012, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, o qual passará a vigor no período de 14/09/2019 a 13/09/2020 e alteração da Cláusula Sétima, tendo em vista o reajuste de preço, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUREG/AM	
PROC. Nº 21218.000126/2012-80	
Folha	Rúbrica
2.171	5

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a partir da assinatura deste Termo Aditivo, o valor global estimado de **R\$ 19.214,53** (dezenove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 086352, Fonte de Recurso 0250022135, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 2019NE000472, do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente Instrumento.

E, para os devidos efeitos de direito, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus-AM, 09 de Setembro de 2019

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Eliana Sena da Silva
ELIANA SENA DA SILVA
 Gerência de Finanças e Administração
 Gerente
 CPF: 111.524.432-91

Serafim José Taveira Júnior
SERAFIM JOSÉ TAVEIRA JÚNIOR
 Superintendência Regional do Amazonas
 Superintendente Regional
 CPF: 579.264.682-15

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Carlos Alberto da Costa Barbosa
CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA
 Gerente de Vendas
 CPF: 208.353.021-72

Danielle Oliveira Bertucci
DANIELE OLIVEIRA BERTUCCI
 Executiva de Negócios
 Diretoria de Mercado Corporativo
 CPF: 872.857.111-87
 RG: 1614662 SSP/DF

Mário Lúcio da Silveira Bicalho
MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO
 Executiva de Negócios
 CPF: 232.528.396-87

Testemunhas:

Pela CONAB
 Nome: *Ariano Bittencourt de Almeida*
 CPF : 908.263.452-04

Pela CONTRATADA
 Nome: *Luiz Fernando A. de Mota*
 CPF : 024024491-52